Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 5º andar
Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil
tel: 55 (11) 3048 5900 - fax: 55 (11) 3048 5903
www.grupoccr.com.br

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) informa que foi aprovado pela ARTESP e homologado pela Secretaria de Logística e Transportes o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Rodoviária nº 001/ARTESP/2008 ("Contrato de Concessão"), celebrado por sua controlada Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. ("RodoAnel"), conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado, na presente data, nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

A recomposição econômico-financeira do Contrato de Concessão decorre das perdas das receitas tarifárias provenientes da revogação da cobrança dos eixos suspensos dada quando da publicação da Resolução SLT nº 4, de 30 de maio de 2018, e se dará mediante o aumento em R$ 0,10 (dez centavos) da tarifa praticada nas praças de pedágio do RodoAnel, a partir da 00h00 de 3 de outubro de 2021 (domingo).

São Paulo, 1º de outubro de 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores

CCRO3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA
ISEB3
THE GLOBAL COMPACT NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL

Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 5º andar
Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil
tel: 55 (11) 3048 5900 - fax: 55 (11) 3048 5903
www.grupoccr.com.br

CCR S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 02.846.056/0001-97
Company Registry (NIRE): 35.300.158.334

MATERIAL FACT

CCR S.A. ("Company") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) hereby informs that the economic-financial restatement of the Road Concession Agreement 001/ARTESP/2008 ("Concession Agreement"), entered into by its subsidiary Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. ("RodoAnel"), was approved by ARTESP and ratified by the Secretariat of Logistics and Transportation, in accordance with excerpt published in the Official State Gazette on this date, pursuant to Law 8666/1993.

The economic-financial adjustment of the Concession Agreement is due to the tariff revenue losses resulting from the cancellation of the collection of suspended axes issued upon the publication of SLT Resolution 4, of May 30, 2018, and will occur through the increase of R$0.10 (ten centavos) of the tariff charged in the RodoAnel's toll plazas, as of midnight of October 3, 2021 (Sunday).

São Paulo - October 01, 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Investor Relations Officer

CCRO3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA
ISEB3
THE GLOBAL COMPACT NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL